

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
29/08/2022 16:06:48Período de Competência
08/2022Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**Exigível em Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

AGUIAR & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome Fantasia

AGUIAR & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Email

mhassessoriacontabil@yahoo.com

CPF/CNPJ

29.191.825/0001-12

Inscrição Municipal

1137690

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3021-1414

Endereço

Avenida Franklin de Campos Sobral, 2185, Grageru - CEP: 49027-000 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO

CPF/CNPJ

652.387.535-00

Inscrição Municipal

3005488

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 9931-1981

E-mail

alexandre@rradvocacia.com.br

Endereço

Praça dos Três Poderes, S/N Câmara dos Deputados, Anexo III, gabinete 278, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF**SERVIÇO PRESTADO****1714 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. pagamento à vista de elaboração de nota técnica para a Medida Provisória nº 1.109/2022 que dispõe sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

2. pagamento à vista de elaboração de nota técnica para a Medida Provisória nº 1.112/2022 que institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País - Renovar.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

10.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

10.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

10.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 29/08/2022 16:06:11

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.